

Inscrição para certificador do Enem e de professor termina dia 30



O prazo para servidores públicos do poder Executivo federal e professores da rede pública de ensino se inscreverem para compor a Rede Nacional de Certificadores (RNC) termina na próxima segunda-feira (30). Os convocados serão responsáveis por certificar procedimentos de aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e da Prova Nacional Docente (PND), neste ano. Os voluntários podem se inscrever pelo Sistema RNC do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Conforme o edital, o certificador participante poderá atuar em um ou mais dias de aplicação das provas dos dois exames em 2025.

Nas Mídias Sociais

Cultura Coffeelovers em Goiânia

Dinheiro digital ou dinheiro de papel, qual gasta mais?

Oito em cada dez mulheres sofrem de miopia no Brasil

Projeto Olhar oferece exames de vista e óculos gratuitos em Goiânia

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA
igreen
energy.
WhatsApp (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Prezados Condôminos,
O **CONDOMÍNIO NATURAL RESIDENCE**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.275.388/0001-40, localizado na Rua 06, Quadra B-4, Lote 28 a 34, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-130, neste ato representado pelo Síndico Claudemir Bernardo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, serve do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, em conformidade com Art. 1.348 e 1.350 do Código Civil brasileiro e Art. 9º da Convenção. A realizar-se no dia **08 de julho de 2025 (terça-feira)**, na área de churrasqueira do próprio condomínio, às **19 horas** em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) da totalidade dos condôminos, conforme o Art. 11º da Convenção. Em segunda e última convocação, às **19:30 horas**, no mesmo dia e local, a Assembleia poderá **deliberar e votar** com a presença de qualquer número de condôminos, conforme o Art. 11º da convenção, acerca da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Deliberação e Aprovação das propostas para a Reforma da Recepção;**
- 2) Deliberação e Aprovação dos modelos de pisos a serem utilizados na Reforma da Área Comum.**

OBSERVAÇÕES:

- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada, por procurador formalmente constituído, condôminos ou não, com poderes específicos, excluídos os síndicos e membros do Conselho Consultivo, bem como seus parentes até segundo grau, conforme o Art. 17º da Convenção.
 - A ausência dos senhores condôminos não os desobrigarão de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
 - Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações, conforme o Art. 1.335, inciso III, Código Civil Brasileiro.
- Cordialmente,

Goiânia, 25 de junho de 2025.

CONDOMINIO NATURAL RESIDENCE
CLAUDEMIR BERNARDO DE SOUSA - Síndico



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 21 a 27 de junho de 2025

Sindimóveis comemora 78 anos de fundação

O **SINDIMÓVEIS-GO** está entre os quatro mais antigos sindicatos dos corretores de imóveis do Brasil.

Na próxima quarta-feira, 25 de junho o Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás completa 78 anos de existência.

Antes de existir os conselhos regionais, a categoria já contava com o apoio do seu sindicato. O Sindicato dos Corretores de Imóveis que juntamente com os seus diretores ajudaram a criar os conselhos. No Estado de Goiás o sindicato fez história, dentre os seus fundadores estava o Sr. Elias Bufaical que sempre lutou pelo reconhecimento da profissão de corretor de imóveis.

O aquecimento do mercado imobiliário no Brasil em especial no Estado de Goiás movimentou o setor nos últimos anos, em consequência deste fato a profissão de corretor de imóveis ganhou grande destaque.

Nesses 78 anos, várias conquistas foram realizadas em prol da categoria de corretores de imóveis. Hoje o profissional é reconhecido junto a sociedade, órgãos públicos não sendo um simples aproximador de partes e sim consultor imobiliário que tem conhecimento em diversas áreas.

Fizeram parte da história do sindicato os ex-presidentes: Moisés Perotto, Antônio Jorge Azzi, Elias Bufaical, Raimundo Gomes da Fonseca, Ireno Mendes da Luz, Air Gomes de Moura, Enedino Herculano Szervinsk, José Raimundo Bolagnani, Antônio Clementino S. e Silva, Juarez Domingos Cardoso, Zaqueu Honorato de Oliveira, Sérgio Teodoro da Cruz, Elias Gomes Sobrinho, Geraldo Dias Filho, Eduardo Coelho Seixo de Brito, Antônio Rosa de Mesquita, Lucimar Alves Elias.

Atualmente, o corretor de imóveis, Geraldo Dias Filho está na presidência o Sindimóveis Goiás.

Sindimóveis hoje

O Sindimóveis Goiás, filiado a FECOMERCIO-GO, localizada na Avenida Anhanguera nº 5674, Ed. Palácio do Comércio, 5º andar.

A entidade oferece aos associados que juntamente com seus familiares, desfrutam dos benefícios como o convênio com o SESC-GO, que abrange a área de educação, lazer, cultura e odontológica; SENAC-GO, através dos cursos, onde amplia sua oferta de qualificação e capacitação profissional. O associado também poderá contar com os benefícios do IEB- Instituto Elias Bufaical.

Há 11 anos o Centro de Ensino Profissional - CEPSINDIMOVEIS forma novos corretores de imóveis para o mercado imobiliário, através do curso Técnico em Transações Imobiliárias Além da qualificação e da profissionalização, o apoio jurídico para os corretores de imóveis é outra marca da atual gestão do Sindimóveis Goiás. O sindicato recebe o contrato do corretor associado, uma garantia fundamental para a segurança jurídica na relação entre o corretor e a imobiliária.

O presidente do Sindimóveis-GO, Geraldo Dias Filho lembra que é de suma importância a participação efetiva de todos os corretores de imóveis, buscando, assim um objetivo comum que é o fortalecimento da entidade, como marco do desenvolvimento de uma representação sindical digna, que cobra, mas que realiza.

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL Nº 005/2025 – 1º E 2º LEILÃO (MAIOR LANCE). Autos PROAD nº: 202504000632276, 202504000630245, 202202000316618, 202504000629552, 202407000541593, 202505000643378 e 202506000644544. Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia-GO Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto nº 1508/2019). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, presidida pela Juíza de Direito PATRICIA DIAS BRETAS, nomeada conforme Decreto Judiciário nº 829/2025 no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, de forma **ONLINE**, para venda de **veículos recuperáveis (circulação)**, descritos no **ANEXO I**, sob a condução do Leiloeiro Oficial **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº 53, mediante as condições a seguir: **1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados exclusivamente de forma **ONLINE**, por meio do portal eletrônico **www.teleselimalileiloes.com.br**. Os lances poderão ser ofertados por usuários previamente cadastrados, encerrando-se os lotes de forma escalonada, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. **1º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia **04 de julho de 2025 às 09h até 10 de julho de 2025 às 9h** (horário de Brasília), através do site **www.teleselimalileiloes.com.br**. **2º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia **04 de julho de 2025 às 09 h até 11 de julho de 2025 às 09 h** (horário de Brasília), através do site **www.teleselimalileiloes.com.br**. **RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. **2 – DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** 2.1 Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no Anexo I, cujas informações completas estão disponibilizadas no portal do leiloeiro, qual seja **www.teleselimalileiloes.com.br**. 2.2 Os veículos relacionados no Anexo I foram classificados como recuperáveis (circulação), conforme consta nos Laudos de Vistoria e Avaliações, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, subscritos por oficial de Justiça Avaliador e por Policiais Civis, peritos, nos Autos dos respectivos processos. 2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação. **3 – DA VISITAÇÃO:** 3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos dias 01, 02, 03 e 04 de julho de 2025, das **09 h às 11 h** e das **14 h às 16 h**, nos seguintes endereços: **PATÍO 01 (GOIÂNIA – GO) – Endereço: Rua Vi 02, Lote 07, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia – GO.** É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 3924-9209. **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 4.1 Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, os interessados que se cadastrarem até 72 h antes de **10 de julho de 2025**. 4.2 Poderão participar do leilão de **Veículo recuperável (circulação)**, pessoas físicas e jurídicas, que deverão se cadastrar no site do leiloeiro (**www.teleselimalileiloes.com.br**). **6-DO PAGAMENTO:** 6.1 O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, item 7, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária, em até 24 horas, após o leilão, em conta a ser indicada no Auto de Arrematação. A comissão do Leiloeiro e as referidas despesas não compõem o valor do lance. **7-DAS DESPESAS:** 7.1 Fica estabelecido que para o Veículo recuperável (circulação), a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, incidentes sobre o veículo, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro. **8.2.5** O estado e as condições em que o veículo para circulação será vendido, pressupõem conhecimento e aceitos pelo licitante na data da realização do leilão, **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.** **10 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** 10.1 O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos **EXIMIDOS** de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do **art. 663 do Código Civil Brasileiro**, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (**art.448 do Código Civil Brasileiro**). 10.17 A simples participação no leilão implica a **DECLARAÇÃO TÁCITA DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.** 10.18 **Todo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) antes da desvinculação e transferência dos mesmos, é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco caso haja por algum motivo o cancelamento da arrematação, não tendo o Leiloeiro Público Oficial a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada.** 10.20 Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site **www.teleselimalileiloes.com.br**. 10.21 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 03, Quadra “G”, Lote 04 – Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia – GO, telefone: (62) 3924-9209. Goiânia, 10 de junho de 2025. PATRICIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito, Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJGO.**

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz TODOS OS MESES
igreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **REUNIDAS MOBILIDADE LTDA (REUMOB)**, CNPJ nº **73.641.771/0001-31**, abrangidos por esse sindicato laboral, com abrangência territorial em Goiás, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato, situado na **Avenida C-206, Nº 36, Quadra 506, Lote 02, Jardim América, Goiânia-GO, CEP:74270-060, no dia 28.06.2025 das 09h30m em 1ª convocação e, não havendo quórum legal às 10h00m 2ª convocação, com qualquer número de trabalhadores**, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Discutir e deliberar sobre as reivindicações a serem apresentadas na negociação do Acordo Coletivo de Trabalho para vigorar no período de 01/06/2025 a 31/05/2026; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações; 3) Apreciar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve.

Goiânia, 24 de junho de 2025.

Galdino Ferreira de Souza
Presidente do SINDITTRANSPORTE

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ nº 07.397.936/0001-47
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o artigo 12, §1º, alíneas “d” e “h”, e §§2º e 3º do Estatuto vigente, CONVOCA os filiados quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, que deste edital tiverem conhecimento, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, às 10h00, em primeira convocação, e, não havendo quórum, às 10h30, em segunda e última convocação, com a seguinte ordem do dia: 1º Prestação de contas referente ao 1º semestre da gestão 2024/2025; 2º Outros assuntos correlatos.

Goiânia, 16 de junho de 2025.

ADRIANO SOUSA
COSTA:89101910159

Assinado de forma digital por ADRIANO SOUSA COSTA:89101910159
Data: 2025.06.10 14:55:35 -03'00'

Adriano Sousa Costa - Presidente do SINDEPOL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS, por meio de seu presidente ADEILSON DOMINGOS CAVALCANTE, **CONVOCA** todos os servidores filiados do Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) para a Assembleia Geral Extraordinária de forma **virtual**, a ser realizada no dia **28 de junho de 2025**. A Assembleia será transmitida, via plataforma Zoom, com o link a ser disponibilizado até **27/06/2025** na aba "Espaço do Filiado" no site do SINDSEMP (<https://sindsemp.org.br/>), conforme as seguintes convocações:

- **Primeira convocação:** 09h00, com a presença mínima de 50% + 1 dos filiados.
- **Segunda convocação:** 09h15, com a presença de qualquer número de filiados.

Pauta:

1. Deliberar sobre a contraproposta encaminhada pela Procuradoria-Geral de Justiça referente as alterações nos percentuais das tabelas de progressão do Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público do Estado de Goiás.

Goiânia, 24 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADEILSON DOMINGOS CAVALCANTE
Data: 25/06/2025 15:04:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADEILSON DOMINGOS CAVALCANTE
Presidente do SINDSEMP



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES VIGILANTES, DOS DEMAIS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, DOS EMPREGADOS DE ESCOLAS E CURSOS DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES, DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, DOS EMPREGADOS NOS DEPARTAMENTOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE ESTABELECIMENTOS OU EMPRESAS DE OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, PRIVADAS, E DE TODOS OS TRABALHADORES QUE COMPÕE A CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA DISCIPLINADA PELA LEI QUE REGE A ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA, DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão pró-fundação da Federação dos Trabalhadores Vigilantes, dos demais empregados de empresas de segurança, vigilância, dos trabalhadores em serviços de segurança, vigilância, segurança pessoal e patrimonial, dos empregados de escolas e cursos de formação, especialização e reciclagem de vigilantes, dos empregados de empresas de vigilância orgânica, dos empregados em empresas de segurança eletrônica, dos empregados nos departamentos de vigilância e segurança de estabelecimentos ou empresas de outras atividades econômicas, privadas, e de todos os trabalhadores que compõe a categoria profissional diferenciada disciplinada pela lei que rege a atividade de segurança privada, do Estado de Goiás - FETRAVIG GOIÁS, com sede na avenida Araguaia, nº 834, sala 04, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.020-155 por meio do seu representante o Daniel Ribeiro de Sousa, CPF: 311.547.271-49, PIS/PASEP: 108.72058.15.5, residente na Av. Perimetral Oeste, nº 610, Caliandra Residence Club, apto 505, bloco Bromélia, Residencial Nunes de Moraes, Goiânia, Goiás, CEP: 74.840-300, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e nos termos da Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, CONVOCA os representantes e/ou as representantes legais das entidades fundadoras a saber: 1) Sindicato dos Vigilantes e Seguranças de Goiânia-Go, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 08.278.994/0001-14, com sede na rua 55, nº 236, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.055-150, representado pelo seu presidente Esli Geremias Feitosa, CPF: 634.300.451-34; 2) Sindicato dos Vigilantes, dos Empregados em Empresa de Segurança, Vigilância E Transporte de Valores, Vigias e Guardas Noite, Vigilantes Orgânicos e Empregados das Escolas de Formação de Vigilantes e Seguranças do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 24.885.030/0001-90, com sede av. Dr. Irany Alves Ferreira, nº 499, Setor Aeroporto, Goiânia-Go, CEP: 74.075-290, representado por seu presidente Alex da Silva Santos, CPF: 933.969.611-53; 3) Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguranças, Vigias e Vigilantes de Anápolis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 14.478.991/0001-27, com sede rua Floriano Peixoto, nº 1322, Sala 1, Centro, Anápolis-Go, CEP: 75.024-030, representado pelo seu presidente Heber Dias da Silva, CPF: 014.510.741-82; 4) Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguranças, Segurança Pessoal, Patrimonial, Guarda, Vigia, Vigilante e Escola Formação de Vigilância no Município Aparecida de Goiânia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 15.305.912/0001-49, com sede na av. Bela Vista, nº 9, Qd. 1, Lt. 2-A, Bairro Vila Santo Antônio - Conjunto Liberdade, Aparecida de Goiânia-Go, CEP: 74.911-690, representado pelo seu presidente Emmanuel Gomes da Silva, CPF: 828.697.581-20; 5) Sindicato dos Trabalhadores Vigilantes de Jatai e Região, inscrito no cadastro Nacional de pessoas jurídicas sob o número 25.106.663/0001-16, com sede na rua Minas Gerais, Qd 31, Lt 16, nº 598, Vila Santa Maria, Jatai-Go, CEP: 75.800-087, representado por seu presidente Antônio Divino Gouveia, CPF: 431.290.991-15; 6) Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Sistema Eletronicos de Segurança no Estado de Goiás - Go, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 23.414.639/0001-19, com sede na rua 55, nº 236, Sala 03, Goiânia-Go, CEP: 74.055-150, representado por seu presidente Emmanuel Gomes da Silva, CPF: 828.697.581-20; para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação da FETRAVIG GOIÁS, entidade de grau superior que coordenará os interesses das entidades filiadas, quais sejam, sindicatos que representam a categoria dos Trabalhadores Vigilantes, dos Demais Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância, dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal e Patrimonial, dos Empregados de Escolas e Cursos de Formação, Especialização e Reciclagem de Vigilantes, dos Empregados de Empresas de Vigilância Orgânica, dos Empregados em Empresas de Segurança Eletrônica, dos Empregados dos Departamentos de Vigilância e Segurança de Estabelecimentos ou Empresas de outras Atividades Econômicas, Privadas, e de todos os Trabalhadores que compõe a Categoria Profissional Diferenciada Disciplinada pela lei que rege a Atividade de Segurança Privada, com abrangência no Estado de Goiás, de conformidade com a base territorial de cada sindicato filiado, seus Estatutos e com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, a ser realizada avenida Araguaia, nº 834, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.020-155, no dia 18 de junho de 2025, às 19hs em primeira convocação ou às 19h30min em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para tratar das seguintes ordens do dia: 1) Aprovação da Fundação da Federação dos Trabalhadores Vigilantes, dos demais empregados de empresas de segurança, vigilância, dos trabalhadores em serviços de segurança, vigilância, segurança pessoal e patrimonial, dos empregados de escolas e cursos de formação, especialização e reciclagem de vigilantes, dos empregados de empresas de vigilância orgânica, dos empregados em empresas de segurança eletrônica, dos empregados nos departamentos de vigilância e segurança de estabelecimentos ou empresas de outras atividades econômicas, privadas, e de todos os trabalhadores que compõe a categoria profissional diferenciada disciplinada pela lei que rege a atividade de segurança privada, do Estado de Goiás - FETRAVIG GOIÁS; 2) Leitura e Aprovação do Estatuto Social da FETRAVIG GOIÁS; 3) Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da FETRAVIG GOIÁS; 4) Deliberação sobre filiação as entidades de Grau Superior; 5) Outros assuntos pertinentes a fundação da entidade e de interesse da categoria.

Goiânia-GO, 09 de maio de 2025.

DANIEL RIBEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Pró-Fundação

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CATALÃO

**SINDICATO DOS MOTORISTAS CEGONHEIROS DO
ESTADO DE GOIÁS - SMCEG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente edital ficam convocados todos os MOTORISTAS CEGONHEIROS DE GOIÁS, associados ao SMCEG (Sindicato dos Motoristas Cegonheiros do Estado de Goiás), em pleno gozo de seus direitos sociais, para participarem de Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 (trinta) de junho de 2024 às 15h30min. (Quinze horas e Trinta minutos) em primeira convocação com maioria simples dos trabalhadores ou às 16:00hs (Dezesseis Horas) em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sede do sindicato, situada na Rua Santa Luzia, nº 181, Bairro Pio Gomes, em Catalão-GO, afim de deliberarmos sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação e Votação, por escrutínio secreto ou aclamação caso todos os presentes concordam da prestação de contas do exercício 2024 desta entidade, acompanhado de parecer do conselho fiscal.

**Wagner Oliveira Borges
Presidente/SMCEG**

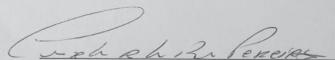
RIALMA

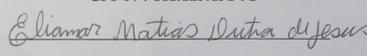
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

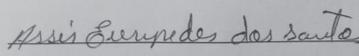
A Comissão dos Servidores Públicos Municipais de Rialma – GO, composta pelos servidores efetivos; CARLOS ROBERTO DOS REIS PEREIRA, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 441.123.431-91; ELIAMAR MATIAS DUTRA DE JESUS, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF nº 426.278.931-49; e ASSIS EURIPEDES DOS SANTOS, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 470.070.791-72; CONVOCA, nos termos do Estatuto Social e da legislação sindical vigente, todos os servidores públicos municipais efetivos de Rialma – Goiás para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025 (quinta-feira), no Lions Clube, situado na Rua 31 de Março, esquina com a Avenida Pedro Filinto Rego, Rialma – GO, com a seguinte ordem do dia. PAUTA: Deliberação sobre a extinção e dissolução do SINDIRIALMA – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rialma – GO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.697.392/0001-39; Destinação do patrimônio da entidade, nos termos do estatuto e da legislação vigente. Horário de realização: 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), (cinquenta por cento) dos servidores públicos municipais efetivos de Rialma – GO; 19:00 (dezenove horas), em segunda e última com o voto de ¾ dos sindicalizados com direito de votar.

Rialma – GO, 24 de junho de 2025

Comissão dos Servidores Públicos Municipais de Rialma – GO


CARLOS ROBERTO DOS REIS PEREIRA
CPF Nº: 441.123.431-91


ELIAMAR MATIAS DUTRA DE JESUS
CPF Nº 426.278.931-49


ASSIS EURIPEDES DOS SANTOS
CPF Nº: 470.070.791-72

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 [@assindical](https://www.instagram.com/assindical)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

RIO VERDE

VILA BOA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Rio Verde, Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Caçu, Itajá, Itarumã, Maurilândia, Montividiu, Paranaiguara, Quirinópolis, Santa Helena de Goiás, São Simão e Turvelândia – GO - Estado de Goiás

Eleições Sindicais Edital de Convocação

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 22 de julho de 2.025, das 08:00 horas às 17:00 horas, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Rio Verde, Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Caçu, Itajá, Itarumã, Maurilândia, Montividiu, Paranaiguara, Quirinópolis, Santa Helena de Goiás, São Simão e Turvelândia – GO - Estado de Goiás, CNPJ: 00.951.050/0001-54, situado à Rua Costa Gomes, nº 1520, Centro, em Rio Verde - Goiás, bem como as empresas do setor metalúrgico da respectiva base territorial, serão realizadas eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes no Conselho da Federação e Confederação a qual esta filiada esta Entidade, bem como dos respectivos Suplentes, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o registro de chapas, contados da data da publicação do Aviso Resumido deste Edital, de acordo com o Estatuto Social deste Sindicato. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes das chapas. A secretaria do sindicato funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08:00 às 17:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatos poderá ser feita no prazo de 03 (três) dias contados da publicação da relação nominal das chapas registradas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição, em segunda votação, será realizada no dia 24 de julho de 2025, e, ainda, não atingindo o quorum em segunda convocação, a eleição, em terceira votação, será realizada no dia 28 de julho de 2.025. Em caso de empate, realizar-se-á nova votação nos escrutínios subseqüentes, limitadas ao pleito as chapas empatadas. O Edital de Itinerário das Mesas Coletoras será publicado conforme o Estatuto Social.

Rio Verde, 27 de junho de 2025.

Bruno Mendes Holanda
Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA BOA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O Fundo Municipal de Educação de Vila Boa Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar-se licitação na modalidade de pregão eletrônico do tipo menor preço por item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇO para futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA PARA atender ao Fundo Municipal de Educação, de Vila Boa - GO, conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 08:00h do dia 10/07/2025, em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras – BNC. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site www.vilaboa.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: pmvblicitacao@gmail.com. Vila Boa-GO, 26 de junho de 2025. Edna Maria de Oliveira - Pregoeira.

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



ESTADO DA BAHIA

RIACHÃO DAS NEVES

APLB SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Riachão das Neves - APLB, com base territorial no município de Riachão da Neves/BA, inscrito no CNPJ: 26.973.200/0001-14, através da representante legal, Jeancarlas Barbosa de Figueredo, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal ativos e Inativos, com base territorial no município de Riachão das Neves/BA, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia **10.07.2025** às 09 horas na Avenida Juarez de Souza, Nº 47, Centro, Riachão das Neves/BA, CEP: 47.970-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Estatuto/alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral.

Riachão das Neves/BA, 12 de junho de 2025.
Jeancarlas Barbosa de Figueredo - Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (idade de 18 anos ou mais) que aderirem ao serviço de 12 meses.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de adesão.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br / @assindical

igreen energy

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO CEARÁ

FORTALEZA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO CEARÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO
DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL
MUTUALISTA DO ESTADO DO CEARÁ**

A Comissão Organizadora do Sindicato das Associações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Ceará, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os diretores de associação da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Associações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Ceará, a realizar-se no dia **15 de Julho de 2025**, às 10h, à Avenida Bezerra de Menezes, 207, Auditório, Farias Brito, Fortaleza - CE. Terá como categoria, as associações civis que realizam a proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025. A base territorial pretendida será o Estado do Ceará. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica.

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Cineony Guimarães da Silva
Presidente da Comissão

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (registro de 500 kWh ou mais) em instalações de uso residencial e comércio.
• Válido para certas Pessoas Físicas e Jurídicas (leia o regulamento).
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br e em todas as Comarcas-Substâncias.

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO

SÃO LUÍS

SINDICATO DOS TÉCNICOS AGENTES DE SAÚDE COMUNITÁRIA E TÉCNICOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DO MARANHÃO - SINTASCE - MA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Técnicos Agentes de Saúde Comunitária e Técnicos Agentes de Combate as Endemias do Estado do Maranhão - SINTASCE – MA, inscrito no CNPJ: 52.567.276/0001-50, com base territorial nos municípios de Água Doce, Araioses, Anajatuba, Arari, Axixá, Bacabeira, Barreirinhas, Carolina, Cachoeira Grande, Estreito, Feira Nova do Maranhão, Formosa da Serra Negra, Grajau, Itapecuru, Matões do Norte, Miranda, Morros, Paço do Lumiar, Primeira Cruz, Presidente Juscelino, Porto Franco, Raposa, Rosário, Riachão, Santo Amaro do Maranhão, São José de Ribamar, Santa Rita, Santa Inês, São João do Paraíso, Tutoia, Umberto de Campos/MA, através do seu representante legal senhor Sérgio Gutemberg de Oliveira Silva, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias, com base territorial nos municípios de Água Doce, Araioses, Anajatuba, Arari, Axixá, Bacabeira, Barreirinhas, Carolina, Cachoeira Grande, Estreito, Feira Nova do Maranhão, Formosa da Serra Negra, Grajau, Itapecuru, Matões do Norte, Miranda, Morros, Paço do Lumiar, Primeira Cruz, Presidente Juscelino, Porto Franco, Raposa, Rosário, Riachão, Santo Amaro do Maranhão, São José de Ribamar, Santa Rita, Santa Inês, São João do Paraíso, Tutoia, Umberto de Campos/MA para Assembleia Geral de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 07.07.2025, às 15 horas na colônia de pescadores, sito a Avenida principal, 612, Centro, Raposa - MA, CEP 65.138-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do processo eleitoral;
4. Alteração no nome do Sindicato para: Sindicato dos Técnicos Agentes de Saúde Comunitária e Técnicos Agentes de Combate as Endemias de Raposa e Região - SINTASCE – MA.

SÃO LUÍS/MA, 12 de junho de 2025.

SÉRGIO GUTEMBERG DE OLIVEIRA SILVA - PRESIDENTE.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (registro de 500 kWh ou mais) em sistemas de autoconsumo e injecção.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/termos-condicoes

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

ELDORADO DOS CARAJÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Canaã dos Carajás e Região – SINTCCANR, neste ato representado por seu Presidente Sr. Afonso Almeida Soares, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no artigo 16º, torna público e convoca, por este ato, **todos os empregados pertencente a categoria profissional no comércio da Cidade de Eldorado de Carajás, a participarem da Assembleia Extraordinária que ocorrerá na sede da Delegacia Sindical do Sindicato dos Empregados no Comércio de Canaã dos Carajás e Região localizado na Rua Monte Alegre, nº 64, no dia 30 de junho de 2025, às 19h00 a primeira convocação e às 19h30min a segunda convocação.** A Assembleia Extraordinária terá como objetivo deliberar sobre duas ordens do dia: As medidas judiciais a serem adotadas contra a tentativa a criação de novo sindicato na Cidade de Eldorado de Carajás; As medidas judiciais a serem tomadas em face dos ataques sofridos pelo SINTCCANR. Outrossim, em eventual deliberação sobre outros temas, deverá ser discutido durante a realização da Assembleia. Afonso Almeida Soares, Presidente do SINTCCANR.

Eldorado de Carajás (PA), 13 de junho de 2025.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES - PA - SINTCCANR
Afonso Almeida Soares
Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
iGreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

TUCUMÃ

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TUCUMÃ E REGIÕES - PA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Tucumã e Regiões – PA, com base territorial nos municípios de Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Rio Maria, São Félix do Xingu, Sapucaia e Tucumã/PA, inscrito no CNPJ: 13.609.197/0001-02, através do seu representante legal Fábio Marcelo Marques de Souza, portador do RG 272.729-4 SSP/PA, CPF: 458.474.102-63, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores que trabalham nas Empresas do **1º GRUPO - COMÉRCIO ATACADISTA** - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congelada; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive Frigoríficos e Laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; jóias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas e de bijuterias;- **2º GRUPO - COMÉRCIO VAREJISTA** Lojistas do Comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia, de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico, hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos automotores; carvão vegetal e lenha; Estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito de petróleo; transportador/Revendedor/Retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza e conservação de veículos; carnes frescas e de produtos farmacêuticos. **EXCETO a Categoria dos Trabalhadores do Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo, Solventes de Petróleo, Minérios e Pesquisas e Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, Transportador/Revendedor/Retalhista de Óleo Diesel, Combustível e Querosene**, categoria dos Empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, **AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO**, na área de: corretores de mercadorias, corretores de navios, corretores de imóveis, locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes), despachantes e aduaneiros, despachantes, leiloeiros, representantes comerciais, comissários e consignatários, agentes da propriedade industrial, corretor de jóias e pedras preciosas, corretores de café, administradores de consórcios, empresas de arrendamento mercantil (Leasing), empresas de fomento mercantil (Factoring), empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings, empresas de assessoramento, perícias, informação e pesquisas, escritórios e empresas de serviços Contábeis, fotógrafos profissionais autônomos (**exceto fotógrafo profissional e repórteres fotógrafos**), **auto e moto escolas (inclusive instrutores)**, locadoras de fitas de vídeo, discos, videogames e laser, fotocopiadoras, xérox, reprografia e cricheiras, agenciamento de containers, bem como a Categoria Profissional dos Empregados no **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA** de gêneros alimentícios, supermercados, hipermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, padarias, confeitarias, hortifrutigranjeiros, tabacaria, casas de produtos naturais, bebidas, carvão vegetal e lenha, armarinho, adornos e acessórios em vestuário, algodão e outras fibras vegetais, roupas, calçados, bolsas e acessórios, joalherias, relojoarias, bijuterias, óticas, móveis novos e usados, cama, mesa e banho, tecidos, tapeçaria, materiais de construção, material elétrico, tintas, madeiras, ferragens, ferramentas, eletrodomésticos, eletrônicos, iluminação, vidros e vidros planos, Farmácias, drogarias, perfumarias, cosméticos, produtos ortopédicos, produtos cirúrgicos, livrarias, jornal, papelarias, artigos esportivos, bicicletas, brinquedos, instrumentos musicais, artigos de camping e pesca, artigos de decoração, floriculturas, objetos de arte, informática, concessionárias de veículos, motos, peças e acessórios novos e usados para veículos, ferro-velho, sucata e peças de desmanche, pneumáticos, pet shops, casas agropecuárias, aviculturas, artigos religiosos, lojas de antiguidades, brechós, cristais, sex shop, comércio de animais, couros e peles, telecomunicações, empregados em empresas de comércio de importação e exportação, sonorização, sacaria, pedras, mármore e granitos, pedras preciosas, semipreciosas e gemas, bruta ou lapidada, minérios, papel e papelão e segurança, nos municípios de Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Rio Maria, São Félix do Xingu, Sapucaia e Tucumã/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Alteração Estatutária no dia **09/07/2025**, às 19h30 min, na Rua Altamira 177, Bairro das Flores, Tucumã/Pará – CEP: 68.385-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto;
3. Exclusão da Categoria: Categoria dos Trabalhadores do Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo, Solventes de Petróleo, Minérios e Pesquisas e Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, Transportador/Revendedor/Retalhista de Óleo Diesel, Combustível e Querosene e da Categoria dos fotógrafo profissional e repórteres fotógrafos), auto e moto escolas (inclusive instrutores);
4. Inclusão da Categoria Profissional dos Empregados no **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA** de gêneros alimentícios, supermercados, hipermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, padarias, confeitarias, hortifrutigranjeiros, tabacaria, casas de produtos naturais, bebidas, carvão vegetal e lenha, armarinho, adornos e acessórios em vestuário, algodão e outras fibras vegetais, roupas, calçados, bolsas e acessórios, joalherias, relojoarias, bijuterias, óticas, móveis novos e usados, cama, mesa e banho, tecidos, tapeçaria, materiais de construção, material elétrico, tintas, madeiras, ferragens, ferramentas, eletrodomésticos, eletrônicos, iluminação, vidros e vidros planos, Farmácias, drogarias, perfumarias, cosméticos, produtos ortopédicos, produtos cirúrgicos, livrarias, jornal, papelarias, artigos esportivos, bicicletas, brinquedos, instrumentos musicais, artigos de camping e pesca, artigos de decoração, floriculturas, objetos de arte, informática, concessionárias de veículos, motos, peças e acessórios novos e usados para veículos, ferro-velho, sucata e peças de desmanche, pneumáticos, pet shops, casas agropecuárias, aviculturas, artigos religiosos, lojas de antiguidades, brechós, cristais, sex shop, comércio de animais, couros e peles, empregados em empresas de comércio de importação e exportação, sonorização, sacaria, pedras, mármore e granitos, pedras preciosas, semipreciosas e gemas, bruta ou lapidada, minérios, papel e papelão e segurança.

Tucumã/PA, 13 de junho de 2025.

FÁBIO MARCELO MARQUES DE SOUZA – Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MACAÉ

SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS ARRUMADORES E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESCALADORES EM PLATAFORMAS E NAVIOS SONDAS PETROLIFEROS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Portuários Avulsos, Arrumadores e Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços e Escaladores em Plataformas e Navios Sondas Petrolíferos - SINDPREPBR, inscrito no CNPJ: 28.848.729/0001-31, com base territorial nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia/RJ, através do seu representante legal senhor Natan Lino Balbino, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores das Atividades Portuárias em Capatazia, reconhecida pela Lei n. 8.630/93 e diferenciada nos termos da Lei nº 12.815/2013, nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, bem como nos municípios de Búzios, Cabo Frio, Carapebus, Campos de Goitacazes, Cassimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Maricá, Magé, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio Bonito, Saquarema, São Francisco de Itabapuaana, São Gonçalo, São João da Barra, Silva Jardim, Tanguar/RJ, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária no dia **02/07/2025**, às 15 horas, na Rua Doutor Júlio Olivier Nº 383, Sala 208, CEP: 27.913-162, Centro - Macaé/RJ, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Ratificação da Aprovação do Estatuto.
3. Inclusão dos municípios de: Búzios, Cabo Frio, Carapebus, Campos de Goitacazes, Cassimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Maricá, Magé, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio Bonito, Saquarema, São Francisco de Itabapuaana, São Gonçalo, São João da Barra, Silva Jardim, Tanguar/RJ.

Macaé/RJ, 05 de junho de 2025.

NATAN LINO BALBINO – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (desconto de 50% em seu primeiro mês de uso) válido em Goiás.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br e aplicativos.
- Não se aplica para contas comerciais e industriais.

igreen
energy

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas Editais EDITAL DE ASSEMBLEIA DE CREDORES (art. 36, Lei 11.101/2005) Juízo da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas-TO Recuperandas: BM AGRONEGÓCIO LTDA e VAM TRANSPORTE LTDA (Recuperação Judicial sob consolidação processual) Processo Judicial n.º 0033231-15.2024.827.2729 O Administrador Judicial, **HUGO BARBOSA MOURA**, advogado, inscrito na OAB-TO 3083, nomeado pelo Dr. Luiz Astolfo de Deus Amorim, Juiz da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas-TO, na forma da Lei e oriundo nos autos do Processo judicial n.º 0033231-15.2024.827.2729 e, em especial, pela decisão contida no evento 168 datada de 17 de fevereiro de 2025, relativo a RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS **BM AGRONEGÓCIO LTDA e VAM TRANSPORTE LTDA** (Recuperação Judicial sob consolidação processual), FAZ SABER aos credores do presente **EDITAL DE ASSEMBLEIA DE CREDORES**, ficando convocados todos os credores e demais interessados para a Assembleia-Geral de Credores a ser realizada **02/06/2025 (1ª convocação) e 09/06/2025 (2ª convocação)**, ambas com início às **14 horas**, devendo ocorrer na modalidade virtual. A assembleia será instalada em primeira convocação se houver a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe relacionada no art. 41, da Lei nº 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. **A assembleia tem como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Devedora e eventual constituição do Comitê de Credores.** A cópia do plano de recuperação judicial pode ser obtida nos autos do processo de Recuperação Judicial (evento 132 e anexos) ou no endereço eletrônico da Administração Judicial (www.hugomoura.com.br) ou mediante solicitação pelo e-mail alohugo@gmail.com. A plataforma virtual da assembleia estará disponível para acesso a partir das 13h para credenciamento, sendo que os credores devem observar as regras previstas no art. 37, da Lei n.º 11.101/2005, especialmente quanto à obrigatoriedade da apresentação de documento pessoal e/ou contrato social para aferição da legitimidade do voto do credor, bem como do prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas anteriores à assembleia para apresentação à administração judicial de documento que comprove os poderes de representação, em caso de mandatário ou representante legal do credor. Seguem informes da plataforma on-line, onde deverá ser acessado após o recebimento de login e senha para participar do ato os credores e representantes: 1) Endereço em que ocorrerá a AGC Virtual na Plataforma BEX: www.plataformabex.com.br; 2) Link do YouTube <https://www.youtube.com/c/BrasilExpert>, onde é possível localizar um vídeo explicativo de como funciona o App da plataforma. 3) Link do Youtube para Ouvintes: **HORÁRIO DE BRASÍLIA**, dia 02/06/2025 no link <https://youtube.com/live/xOAun95ETFM?feature=share> com início às 14:00hs; e no dia 09/06/2025 pelo link: <https://youtube.com/live/eDeZDpvBFMw?feature=share> com início às 14:00hs. Ademais, considerando as dificuldades técnicas que possam vir a acometer algum dos credores, a Administração Judicial concederá o prazo improrrogável de dez minutos de tolerância para credenciamento. Os credores deverão enviar à administração judicial através do e-mail, com o mínimo de 24 horas de antecedência ao início da assembleia, os documentos de CPF do representante, endereço de e-mail e número de telefone válidos e funcionais, apontando o nome do representante e/ou patrono que participará do conclave. Realizada a verificação, pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEX encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha a serem disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados. O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por desktop, notebook, tablet ou smartphone que possua câmera e preferencialmente através do navegador Google Chrome. A admissão ocorrerá às 13h do dia 02/06/2024 e, se necessário, às 13h do dia 09/06/2024, antes do início da Assembleia, devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://www.plataformabex.com.br/>. Para promover sua admissão, o credor e/ou representante que recebeu usuário e senha deverá acessar o site <https://www.plataformabex.com.br/> e então preencher o login e senha para adentrar ao ambiente da Assembleia. Na hipótese de o participante não dispor do equipamento necessário, seu acesso poderá se dar por dispositivo celular, sendo que a plataforma está disponível aos sistemas operacionais IOS e Android. A participação nas deliberações estará condicionada à disponibilização de imagem de vídeo pelo credor ou por seu representante devidamente constituído, não sendo computados os votos proferidos por participantes em situação diversa. Em caso de eventual problema técnico por algum dos participantes, a administração judicial postergará sua participação para o final do conclave e estará à disposição para prestar o suporte necessário através do telefone (63)99215-8235. Finalizado o credenciamento e iniciados os trabalhos, será realizada a leitura da relação dos presentes. Após, será oportunizada a palavra aos representantes da Recuperanda para exposição complementar do Plano de Recuperação, sendo que os credores poderão requerer direito à voz mediante manifestação no chat disponível na plataforma virtual, pela respectiva ordem. No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administração Judicial para que possam proferir seus votos. O voto será proferido na plataforma digital e devidamente registrado pela Administração Judicial, as quais farão parte integrante da ata a ser protocolada nos autos. Deverão os participantes que desejarem a inclusão de considerações e ressalvas no corpo da ata, até o final do conclave, disponibilizar o conteúdo à Administração Judicial ou plataforma para o registro. Ao final da votação, a Administração Judicial divulgará o cômputo dos votos e solicitará a leitura da ata, a qual será submetida à aprovação dos credores. Não havendo objeções, os credores deverão manifestar a sua concordância com os termos da ata através do chat disponível na plataforma virtual. O compartilhamento de tela também será disponibilizado a todos os participantes do conclave, ficando a cargo da Administração Judicial a organização dos trabalhos e da ordem a ser observada. Todo o ato assemblear será gravado e a ficará disponível nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista de presença do conclave interrompido. O local de atendimento a eventual dúvida ou obtenção dos documentos alusivos à recuperação poderá ser obtido junto ao escritório do Administrador Judicial situado à 104 Norte, Rua NE-09, Lote 22, Salas 04 e 05, Edifício Silcenter, PalmasTO nos horários das 14h às 18h ou endereço eletrônico de e-mail: alohugo@gmail.com e sítio eletrônico www.hugomoura.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Palmas-TO, 09 de abril de 2025. **HUGO MOURA - Administrador Judicial-Advogado OAB-TO 3083.**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (idade de 18 anos) que aderirem ao plano Verde e Jurídico Online
• O desconto de 10% será aplicado durante todo o período de validade
• Consulte regras e condições em www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

